

Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



DECRETO Nº 015/2025

"Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 79.606,81."

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 2256/2024, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 79.606,81 (setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos), nas seguintes categorias:

Suplementar Suplementar				
Cód.	Dotação	Descrição	Valor	
876	1339200062.022000-339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.876,81	
963	1545100071.006000-449051	Obras e Instalações	60.600,00	
1336	1236100052.014000-339040	Serviços de Tecnologia da Informação	3.130,00	
Total				

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir					
Cód.	Dotação	Descrição	Valor		
177	999999990.999000-999999	Reserva de Contingência	79.606,81		
		Total	79.606,81		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 19 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

IARA MARQUES QUIRINO Agente de Secretaria Geral